

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024
PROCESSO Nº 722/2024**

A empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.836.227/0001-65, (11) 2148-8600, licitacao@grupoinbra.com.br, vem respeitosamente à presença de V. Sas., solicitar ESCLARECIMENTOS, com fulcro e prazo estabelecidos em EDITAL.

1) SOBRE O 3D DA CAPA OSTENSIVA TER 3D EM POLIAMIDA

O órgão expressa o desejo de que a forração da capa externa seja revestida em nylon (poliamida) tridimensional mesh. Gostaríamos de informar que, no mercado nacional, não é comum o uso desse tipo de material no tecido 3D, pois ele é significativamente mais caro e também é mais pesado. Levando isso em consideração, questionamos se seria possível utilizar o material de poliéster, visto que é uma opção mais econômica e leve para o colaborador que utilizará esse material em seu colete.

2) QUANTO A GRADE DE TAMANHOS

No edital não é informado as quantidades por tamanho. Informamos que é necessário fixar as quantidades previstas para os tamanhos e modelos dos coletes de modo a conferir a previsibilidade para os participantes evitando assim falhas, tanto no procedimento (falta de isonomia das propostas) quanto na execução do contrato de fornecimento. Portanto, diante do exposto, solicitamos ao órgão que nos informe suas devidas quantidades de acordo com o modelo (unissex).

3) TOLERÂNCIA NO DIMENSIONAL (CAPA EXTERNA)

O órgão nos enviou o desenho e cotas da capa externa, porém não nos informou uma tolerância a ser aplicada em cada cota. Informamos que o processo de confecção e costura da capa externa é totalmente manual, não sendo possível atender com exatidão as cotas exigidas em edital fazendo-se necessário portanto uma tolerância que será utilizada para critério de aprovação/reprovação. Informamos que no meio de confecção é comumente utilizado uma tolerância de ± 10 mm para cotas acima de 25mm e tolerância de ± 5 mm para cotas abaixo de 24mm. Portanto podemos considerar que será permitida a utilização de ± 10 mm para cotas acima de 25mm e tolerância de ± 5 mm para cotas abaixo de 24mm.

4) QUANTO AO FORMATO DA CAPA

Serão adquiridas capas externas modelo tático conforme termo de referência descrito no edital, porém não foi possível verificar no mesmo o dimensional dos painéis balísticos que irão receber as capas externas. Salientamos que o dimensional do painel balístico se faz necessário devido ao fato da confecção da capa externa iniciar se a partir do painel, onde está deverá respeitar todo o contorno e dimensionais como base para o resto da confecção. Diante do exposto, solicitamos que nos envie o dimensional dos painéis balísticos com suas respectivas tolerâncias que irão receber estas capas em todos os tamanhos solicitados.

5) PRAZO DE ENTREGA

Conforme edital o prazo de entrega é de até 45 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra. A confecção de capas de coletes à prova de balas demanda tempo, pois cada órgão/cliente

possui sua própria especificação com as particularidades e especificidades do equipamento, como logomarcas, formato e área de proteção balística, dentre outras exigências pormenorizadas que trazem complexidade à construção do produto. Essas peculiaridades, trazendo a realidade produtiva a necessidade de maior tempo para fabricação e entrega. Desta forma, pedimos que o prazo de entrega seja alterado de 45 dias para 90 dias.

Mauá/SP, 25 de julho de 2024.

JOSE ANTONIO DA
SILVA
PINTO:13993459822

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DA SILVA
PINTO:13993459822
Dados: 2024.07.25 13:18:00
-03'00'

INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ nº 26.836.227/0001-65

José Antonio da Silva Pinto

Vice-Presidente

RG: 20.710.212-0 SSP/SP – CPF: 139.934.598-22

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Serra Negra, 26 de Julho de 2024.

MEMORANDO INTERNO Nº 18 / 2024

A/C do Sr. Mateus Berton - Setor de Licitações

Interessada: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Em resposta à solicitação de esclarecimentos encaminhada referentes ao Pregão Eletrônico nº 093/2024 – Processo nº 722/2024, a Guarda Civil Municipal de Serra Negra vem, por meio deste ofício, apresentar os seguintes esclarecimentos:

- **Item 1 - SOBRE O 3D DA CAPA OSTENSIVA TER 3D EM POLIAMIDA:**

A especificação da poliamida tridimensional mesh foi definida após análise técnica, visando garantir a durabilidade, resistência e conforto do equipamento para nossos agentes em condições operacionais. Portanto, manteremos a especificação original do material.

- **Item 2 - QUANTO A GRADE DE TAMANHOS:**

Agradecemos o interesse demonstrado na transparência do processo licitatório. A metodologia de avaliação está baseada no preço médio por capa do colete, considerando tamanhos médios representando 80% do pedido.

- **Item 3 – TOLERÂNCIA NO DIMENSIONAL (CAPA EXTERNA):**

Considerando as particularidades do processo de confecção e as normas técnicas aplicáveis, será permitida uma tolerância de $\pm 10\text{mm}$ para cotas acima de 25mm e tolerância de $\pm 5\text{mm}$ para cotas abaixo de 24mm.

- **Item 4 – QUANTO AO FORMATO DA CAPA:**

Conforme solicitado, as especificações detalhadas sobre o formato da capa e o dimensional dos painéis balísticos podem ser encontradas no **ITEM 13 – CAPA DE COLETE MODULAR COM PORTA HT do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**. Neste item, encontrarão as informações completas sobre as dimensões, materiais e características técnicas do produto.

- **Item 5 - PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido no edital, foi definido após análise das necessidades da Guarda Civil Municipal e das condições de mercado. Entendemos as particularidades da produção de equipamentos de proteção individual e a complexidade do processo de fabricação. No entanto, após analisar as justificativas apresentadas, não será possível realizar uma alteração significativa neste prazo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



GCM 1ª CLASSE ADRIANO R. CAZOTTO
SETOR ADMINISTRATIVO DA GCM / FISCAL DO CONTRATO